



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)**

RESOLUÇÃO Nº 34/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: 23364.000636/2023-22

Farroupilha-RS, 20 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 19 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação do Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de revisão do Regimento dos Laboratórios do Campus Farroupilha, que deverá ter a seguinte composição:

- Diretor de Ensino
- Diretor de Administração
- Coordenador de Infraestrutura
- Representante Discente da Área de Tecnologia da Informação
- Representante Docente da Área de Tecnologia da Informação
- Representante Técnico de Laboratório da Área de Tecnologia da Informação
- Representante Discente da Área de Mecânica
- Representante Docente da Área de Mecânica
- Representante Discente da Área de Eletroeletrônica
- Representante Docente Área de Eletroeletrônica
- Representante Técnico de Laboratório da Área de Eletroeletrônica

Art. 2º Cabe a Diretoria de Ensino a indicação dos discentes e docentes de cada uma das áreas e a Diretoria de Administração a indicação dos Técnicos de Laboratório de cada uma das áreas.

Art. 3º A indicação deve ser encaminhada ao Gabinete do Campus Farroupilha até 01/12/2023.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 16:07)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9